

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES-CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de Empresa especializada prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos A, B e E. Reiterando publicação realizada através do protocolo nº 1036447, processo nº 2914/2022, ante ausência de fornecedores interessados. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 27/03/2023. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Valor estimado do serviço é de R\$ 21.510,00.

Protocolo 1051358**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim****CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO ORÇAMENTO**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Seção de Material e Patrimônio, convoca empresa(s) especializada(s) para fornecimento de orçamento.

PROCESSO Nº. 000243/2023

OBJETO: Material de Limpeza e outros

PROCESSO Nº. 000264/2023

OBJETO: Ferramentas em Geral e outros

PROCESSO Nº. 000296/2023

OBJETO: Mangueira e Derivação com Broca

PROCESSO Nº. 000310/2023

OBJETO: Serviço de Link de Internet

PROCESSO Nº. 000311/2023

OBJETO: Material de Escritório em Geral

PROCESSO Nº. 000320/2023

OBJETO: Bomba Submersível e Bomba EJ

PROCESSO Nº. 000323/2023OBJETO: Bomba Peristáltica Digital 25L/H
Prazo para contato : **28/03/2022**

Favor entrar em contato através do telefone (28) 3529-6308 - ramal 211, ou através do e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

Itapemirim-ES, 22/03/2023

RONILDO HILÁRIO GOMESChefe Substituto da Seção de Material e Patrimônio
Protocolo 1051300**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -****CODEG****AVISO DE COTAÇÃO PREVIA
PROCESSO Nº 300234/2023**

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através do setor de compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração de orçamento prévio **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS, URBANOS E COMERCIAIS (LIXO ORGÂNICO), TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, URBANOS E COMERCIAIS (LIXO ORGÂNICO) PARA ATENDIMENTO A LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, SENDO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme o disposto no processo administrativo nº 300234/2023. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto ao setor de compras na CODEG, situada a Rua Cici Gaigher nº 15 Bairro Sol Nascente Guarapari-ES, ou através do e-mail; codegcompras@hotmail.com. Ou site <http://codeg.guarapari.es.gov.br/>

Guarapari, 22 de março de 2023.

BHRENNO SILVA ALMEIDA

Coordenador de Compras

Protocolo 1051274**11ª CONVOCAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2019 - CONCURSO PÚBLICO CODEG 01/2019**

O **DIRETOR PRESIDENTE da CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de concurso público nº 001/2019.

1 - CONVOCA os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer à Sede administrativa da **CODEG**, na Supervisão de Recursos Humanos -**SRH**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme consta no Edital nº 001/2019, **no período de 27,28,29,30,31 de março de 2023 e dias 03, 04, 05, 10 e 11 de abril de 2023, no horário de 08h30 às 17h30, munido da documentação citada no ANEXO II que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:**

1.1 - Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.

2 - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II** para a pretendida admissão.

3 - O candidato nominado e constantes do **ANEXO I**, que não comparecer no prazo fixado

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Março de 2023.

nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO, não cabendo qualquer reclamação com pedido reclassificação ou revisão** à lista de classificação geral do concurso público 001/2019.
4 - Neste caso, a CODEG poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 21 de março de 2023.

ANEXO I
GARI DE LIMPEZA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0021420	Isana Sulamita Monteiro Batista	29º
0061300	Robson Elizario Belo	30º
0038600	Magno Filipe Lima Marim	31º
0019320	Charles Wilker Nascimento	32º
0068020	Jackson Luciano Soares dos Santos	33º
0015130	Eládio Palauro Costa	34º

ANEXO II

HABILITAÇÃO PARA O CARGO, APRESENTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Comprovação de Requisitos e apresentação de documentos, exames e laudo médico e submeter-se-á à apreciação em duas fases:

1ª Fase - Habilitação para o cargo/função, apresentando os seguintes documentos:

- IDENTIDADE (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF - www.receita.fazenda.gov.br
- TÍTULO ELEITORAL (original e cópia);
- CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL - www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- CARTEIRA DE TRABALHO frente e verso (original e cópia);
- PIS/PASEP (CASO POSSUA) (original e cópia);
- CERTIFICADO MILITAR - Masculino (original e cópia);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia);
- 02 (duas) FOTOS 3x4 coloridas;
- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA ESCOLARIDADE, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC (original e cópia);
- CPF DO CÔNJUGE E DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (original e cópia);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS DEPENDENTES MENORES DE CINCO ANOS (original e cópia);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA POLICIA CIVIL DO ES ([site http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf](http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf))

- DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE ATUALIZADA DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL - www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPE, INDICAR LOCAL.
- DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui).

2ª Fase - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, que terá decisão terminativa, após análise dos exames a serem realizados pelo candidato convocado, solicitados no Edital de convocação do candidato.

12.2. O candidato, após a publicação do decreto de nomeação, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho da função, nas duas fases previstas no item 12.1 deste Edital.

12.3. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 12.1, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo.

12.3.1. As convocações serão publicadas no site oficial e no Diário Oficial do Estado (DIO/ES), não cabendo qualquer reclamação caso o candidato não compareça nos prazos estabelecidos.

12.4. O candidato convocado para a posse deverá apresentar-se à sede da CODEG, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis após a data da convocação, a fim de submeter-se à avaliação médica realizada pela CODEG, com o objetivo de averiguar, face às exigências das atividades inerentes

ao cargo, suas condições somáticas e higidez. A avaliação médica terá caráter eliminatório.

12.5. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições constantes no Edital de Convocação.

12.6. O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido

no Edital de Convocação, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO, ficando excluído do concurso.

12.7. Somente os candidatos considerados APTOS na avaliação médica serão nomeados.

12.7.1. O não pronunciamento do candidato permitirá a Companhia excluí-lo do Concurso.

12.8. O provimento do cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Gabriel de Araújo Costa
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1051842